

**PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DOS PROCESSOS DE  
CREDENCIAMENTO  
DE ESTAGIÁRIOS DE ENSINO MÉDIO TÉCNICO E GRADUAÇÃO EM ÁREAS  
DIVERSAS DO DIREITO E DE RESIDENTES EM ÁREAS DIVERSAS DO DIREITO –  
EDITAIS N. 158 ao 199 de 2024**

○ **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso III, do Ato n. 361, de 23 de junho de 2021, que lhe permite exercer, por delegação, as atribuições do art. 19, inciso XIV, alínea “b”, da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e com fundamento no disposto no art. 37 do Ato n. 801/2016, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de 17 de novembro de 2016, e no art. 58 do Ato n. 644/2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de 08 de agosto de 2022, resolve:

**PRORROGAR por 6 (seis) meses**, com base no interesse da Administração, o prazo de validade dos Processos de Credenciamento de Estagiários de Ensino Médio Técnico, aberto pelos Editais n. 158 ao 161 de 2024, em relação ao Ensino Médio, Ensino Médio Técnico em Informática, Ensino Médio Técnico em Refrigeração e Ensino Médio Técnico em Edificações, os Editais n. 163 ao 167, n. 169 ao 172 e 174 ao 179 de 2024, referentes aos Processos de Credenciamento de Estagiários de Graduação em Áreas Diversas do Direito, em relação ao Estágio em Administração, Arquitetura, Arquivologia, Biblioteconomia, Ciências Contábeis, Engenharia Ambiental, Engenharia Civil, História, Informática, Letras Portugêses, Museologia, Pedagogia, Psicologia, Publicidade e Serviço Social, e os Editais n. 180 ao 184, n. 186 ao 194 e n. 196 ao 199 de 2024, referentes aos Processos de Credenciamento de Residentes em Áreas Diversas do Direito, em relação à Residência em Administração, Arquitetura, Biologia, Ciências Contábeis, Ciências Sociais, Engenharia Agrônômica, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia Ambiental, Geologia, Geoprocessamento, História, Informática, Letras Portugêses, Produção Audiovisual, Publicidade e Serviço Social, **contados a partir do dia 14 de julho de 2025**, data na qual findaria a vigência inicial dos respectivos editais.

Florianópolis, 23 de junho de 2025.

**RAFAEL DE MORAES LIMA**  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS